

Itaituba-PA, 14.07.2025

MEMO Nº 446/2025
Ao Setor de Licitação da PMI

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do **Contrato** nº **20240169 – PE** Nº 037-2024.

Prazo: Por **150 (cento e cinquenta)** dias, sem alteração do valor do Contrato Original

Firma: A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 24.542.254/0001-08

Após os cumprimentos de estilo, a Secretaria Municipal de Educação, na intenção de assegurar atendimento, sem interrupção, às Instituições Educacionais, com fins a evitar comprometer o bom andamento escolar, encaminha ao Setor competente os documentos necessários à prorrogação da vigência de prazo do Contrato Nº **20240169** por 150 (cento e cinquenta) dias, sem alteração do valor do Contrato Original, que tem como objeto "Aquisição de produtos derivados do Petróleo para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA".

Seguem, em anexo:

- ✓ JUSTIFICATIVA
- ✓ OFÍCIO Nº 205/2025 ENCAMINHANDO PELA SEMED/PMI À EMPRESA
- ✓ DOCUMENTO DE ACEITABILIDADE ENCAMINHADO PELA EMPRESA FORNECEDORA
- ✓ TABELA REFERENTE À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- ✓ CONTRATO Nº 20240169 PE Nº 037-2024

Atenciosamente,



Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

Objeto da Justificativa: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato 20240169 – 037/2024-PE

Prazo: Por 150 (cento e cinquenta), dias sem alteração do Valor do Contrato Original. **Empresa:** A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 24.542.254/0001-08 **Objeto do Contrato:** Aquisição de produtos derivados do Petróleo para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA.

Justificativa –A Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa que trata sobre a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº **20240169**, por 150 (cento e cinquenta) dias. E informa que contratante e empresa concordam pela condução da relação contratual, mantendo o equilíbrio mútuo entre as partes. Diante do compromisso acordado, com a finalidade de evitar interrupções nos atendimentos precisos junto às escolas que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, cuidar da vida útil dos carros pertencentes à frota desta Secretaria é o melhor andamento que se tem a fazer. São 140 (cento e quarenta) escolas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação necessárias de acompanhamentos rotineiros, algumas com agendamentos para visitas e demais ações que precisarem, outras com a urgência para atendimentos nos momentos mais exatos que necessitarem. Diante da precisão que exigir cada caso, equipes da SEMED/PMI terão que atender, e para tanto é indiscutível que os veículos estejam em condições de trafegarem, sem ameaças de peças em estados inservíveis impossibilitando o acesso da SEMED/PMI às escolas, ou até mesmo por riscos de acidentes. Que na intenção de prevenir certos danos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação os veículos passam por manutenções rotineiras, e para melhor conservação, produtos como óleos hidráulicos e lubrificantes são essenciais para dar garantia de vida útil aos veículos por mais tempo. As manutenções com produtos adequados evitam falhas mecânicas, garantindo que os transportes ou visitas às unidades educativas ocorram com total segurança. Por meio desses cuidados garante-se a durabilidade aumentada dos carros, bem como a menor necessidade de reparos, reduzindo assim os gastos com manutenções, portanto, permitindo um uso mais eficiente dos recursos públicos. Diante do exposto, fica justificada, a precisão da extensão temporal da vigência do contrato nº 20240169, que tem como finalidade a continuidade, sem interrupções, dos fornecimentos dos produtos elencados nos termos do instrumento, aqui tratado, até que novo processo de licitação seja concluído. No oportuno, seguem as identificações dos itens elencados nos termos do Contrato Nº **20240169** a serem utilizados, pelo período de vigência do contrato aditado:

Itens
029986
100673

Importante se faz adicionar que a vantagem em prorrogar o contrato com esta Empresa, dar-se pelo brilhante atendimento que exerce a fornecedora junto à Secretaria Municipal de Educação. A Empresa A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS LTDA tem uma excelente comunicação com esta

Secretaria, e a continuidade do acesso aos produtos necessários à conservação dos veículos, reflete o compromisso da SEMED/PMI com a segurança, proteção do patrimônio público e respeito à legislação e normativas técnicas. Quanto a vantagem econômica, têm-se a justificar que a prorrogação de prazo de vigência do contrato, previne custos evitando comprometer a aplicação da receita pública. Por fim, justifica-se que para as despesas decorrentes há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme seguem as especificações:

- ✓ Atividade 0909.123620415.2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Diante das exposições, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto**: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240169** – 037/2024-PE, POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, sem alteração do valor do contrato original.

Itaituba-PA, 14 de Julho de 2025.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal n 0005/2025

1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
 CONTRATO Nº 20240169 – PE Nº 037-2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO 07.08.2024 A 07.08.2025

CONTRATADA: A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ 24.542.254/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL: ANA CELIA BORGES ACIOLE

PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025								
0909.123620415.2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio								
0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar								
0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação								
0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB								
0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE								
NATUREZA 3.3.90.30.00 Material de consumo								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	0909.12 3620415 .2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	0909.12 3610408 .2.056 Manutenção do Transporte Escolar	0909.12 1221005 .2.038 Manutenção da Secretaria de Educação	0910.12 3610408 .2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB	0909.12 3610401 .2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	TOTAL
029986	OLEO HIDRAULICO 10W- MINERAL API CC,BALDE COM 20 LITROS	BALDE	6	6	6	6	8	32
100673	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40-API CH-4, TURBO, BALDE COM 20 LITROS	BALDE	16	16	16	16	16	80


Amilton Teixeira Pinho
 Secretário Municipal de
 Educação de Itaituba
 Decreto Municipal nº 0005/2025

Itaituba-PA, 07.07.2025

Ofício Nº 205/2025

À Sra. ANA CELIA BORGES ACIOLE

Representante legal da Empresa: A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS LTDA

Contrato –C/Nº 20240169 –PE Nº: 037/2024

Assunto: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato de Nº 20240169.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original.

Tendo a honra em cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, considerando a vigência de prazo do Contrato **20240169**, que expira em 07.08.2025, na intenção de assegurar atendimento, sem interrupção, às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal, com fins a evitar comprometer o bom andamento letivo, manifesta à V.Sa., o interesse em prorrogar por mais 150 dias a vigência de prazo do contrato **20240169** que tem como objeto "Aquisição de produtos derivados do Petróleo para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA". Que para os fins dos trâmites legais, ficamos no aguardo da **permissão e aceite de Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato nº 20240169, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

24.542.254/0001-08
ACB ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Rod. Transamazônica, 1740
Floresta - CEP: 68.180-010
Itaituba - Pará



A C B ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rod. Transamazônica n. 1005 Comercio
CNPJ: 24.542.254/0001-08
Fone: (93) 3518-6168 - 99232-5009
E-mail: acb.aciole@gmail.com

OFICIO

Assunto: Prorrogação de contrato

1. Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste, acusar o recebimento do ofício 205/2025, solicitando manifestação desta empresa com relação a prorrogação do contrato 20240169, por mais 150 (Cento e Cinquenta Dias), Pregão 037/2024-PE. Informamos que esta empresa tem interesse na prorrogação do contrato citado, e nos comprometemos em manter os valores de todos os itens do objeto e com as demais cláusulas contratuais.

E por ser expressão de verdade assino o presente Ofício.

Itaituba, Pará, 10 de Julho de 2025.

**A C B ACIOLE COM
PECAS E SERVICOS
LTDA:245422540001
08**

Assinado de forma digital por A C B ACIOLE COM
PECAS E SERVICOS LTDA:24542254000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=ITAITUBA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=A C B ACIOLE COM PECAS E
SERVICOS LTDA:24542254000108
Dados: 2025.07.16 09:38:47 -03'00'

A C B ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.542.254/0001-08